



São Paulo, 16 de julho de 2025

# NOTA TÉCNICA

## Prorrogação do Prazo para Validação de Contratos na 10ª Edição do Ranking 100 Open Startups

Comitê Gestor do Ranking 100 Open Startups

Data de emissão: 16 de julho de 2025

O Comitê Gestor do Ranking 100 Open Startups, no exercício de suas atribuições e com base na premissa de assegurar a representação mais fiel possível das práticas de **open innovation** no Brasil e América Latina, comunica a **prorrogação do prazo para validação dos contratos e relacionamentos cadastrados** para fins de apuração da 10ª edição do Ranking 100 Open Startups.

## 1. Novo prazo para validação

O prazo final para validação de contratos na plataforma foi prorrogado de **15 de julho de 2025** para **15 de agosto de 2025**.

A prorrogação foi definida em caráter estratégico, considerando o contexto especial da **10ª edição do Ranking 100 Open Startups** e a realização simultânea de iniciativas que contribuem diretamente para a geração e renovação de negócios em open innovation. Entre essas iniciativas destacam-se:

- A **Oiweek Latam**, que ocorrerá entre os dias **12 e 15 de agosto**, durante o **Rio Innovation Week**, reunindo centenas de corporações e startups;
- O **4º Congresso Latino-Americano de Cases de Open Innovation**, com inscrições abertas até **21 de julho** em [https://100os.net/4\\_Congresso\\_Casos](https://100os.net/4_Congresso_Casos)
- O **Open Startups Challenge @ RIW**, exclusivo para startups, com inscrições abertas até **28 de julho** em [https://100os.net/Open\\_Startups\\_Challenge\\_RIW](https://100os.net/Open_Startups_Challenge_RIW)

Ao estender o prazo de validação, o Comitê visa oferecer um ambiente mais favorável e produtivo para que essas interações se convertam em conexões formalizadas dentro da plataforma, refletindo de forma ainda mais representativa a dinâmica do ecossistema.

Ressalta-se que a **vigência da 10ª edição do Ranking 100 Open Startups permanece inalterada**, abrangendo exclusivamente contratos ativos entre **01 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025**.



## 2. Abrangência da prorrogação

A prorrogação é aplicável a todos os perfis de participantes habilitados no processo de apuração do Ranking, incluindo:

- Startups e scaleups;
- Corporações;
- Investidores;
- Agentes de ecossistema

Contratos cadastrados na plataforma até 15 de agosto de 2025 serão considerados para a apuração da edição vigente, **desde que estejam ativos dentro do período de elegibilidade definido (01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025)** e sejam validados pela outra parte até a nova data-limite.

## 3. Ajustes no cronograma da auditoria

Em decorrência da extensão do prazo de validação, o cronograma das etapas subsequentes da auditoria também foi ajustado, conforme segue:

- **De 30 de julho para 29 de agosto de 2025** – Divulgação do resultado preliminar da auditoria dos contratos na plataforma.
- **De 5 de agosto para 5 de setembro de 2025** – Prazo final para solicitação de reconsideração do julgamento da auditoria, exclusivamente para contratos cadastrados até 30 de junho de 2025.
- **De 12 de agosto para 12 de setembro de 2025** – Publicação do resultado final da auditoria, após análise das solicitações de reconsideração.

## 4. Atualização do Regulamento 2025

As alterações acima descritas serão devidamente refletidas no regulamento do Ranking 100 Open Startups – Edição 2025, disponível em:

<https://100os.net/ranking-regulamento>

O Comitê Gestor reforça seu compromisso com a transparência, a representatividade e a melhoria contínua dos processos que sustentam o Ranking 100 Open Startups, instrumento consolidado de monitoramento da prática de **open innovation** no Brasil e América Latina.

**Comitê Gestor do Ranking 100 Open Startups**

São Paulo, 16 de julho de 2025